

Mudança na Cobrança do ICMS e Impacto nos Postos de Combustíveis

A partir de 1º de fevereiro, os valores monofásicos de ICMS cobrados sobre o **Óleo Diesel B e a Gasolina C** em todos os estados sofrerão alterações importantes. Esta e outras mudanças previstas para 2025, além da recente alta do barril do petróleo e do dólar que pressionam o mercado para uma possível alta, trará impactos significativos para os postos de combustíveis. É fundamental que os empresários estejam atentos.

Publicação CONFAZ (30/10/24) Despacho nº 47

	DIESEL B S10 E S500	GASOLINA C
ICMS até 31/01/25	R\$ 1,0635/L	R\$ 1,3721/L
NOVO ICMS	R\$ 1,1200/L	R\$ 1,4700/L
Varição Devida	+ R\$ 0,0565/L	+ R\$ 0,0979/L

Entenda as Mudanças e o Impacto:

- ✓ **Nova Alíquota do ICMS:** o impacto informado pela CONFAZ de alta na gasolina e no diesel, é de respectivamente 7,14% e 5,31%, o que pode afetar diretamente a margem de lucro dos postos. O Etanol não sofrerá impacto nos tributos.
- ✓ **Otimização de estoques:** é necessário equalizar com cuidado a realidade de consumo, vendas e capacidade financeira do posto, para que se tenha um bom resultado nas vendas. É importante também considerar restrições de carregamento de produtos impostas por algumas distribuidoras.
- ✓ **Negociação estratégica nos preços de aquisição dos produtos como compensação antecipada ao período de incidência dos novos tributos.**
- ✓ **Responsabilidade Solidária:** Reforçamos a importância de verificar a regularidade fiscal das distribuidoras para evitar problemas com o Fisco.

O Sincopetro está trabalhando ativamente para defender e proteger os interesses dos empresários do setor.

Fique Atento!

